

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Mão de Obra especializada "Engenheiro Civil e Arquiteto", para Fiscalização de Obras, Elaboração de Orçamentos, Parecer Técnico, Vistoria de Obras, Elaboração de Peças Técnicas, Laudos e Demais Documentos Relacionados a Engenharia Civil e Arquitetura, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Maués/AM. DATA E HORÁRIO: 23 de dezembro de 2022 às 14h30min. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 12 de dezembro de 2022.

Fabiola Araújo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MAUÉS
PODER EXECUTIVO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022/SRP. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27, e as empresas: ORGANIZAÇÃO DIAS MERCADINHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.751/0001-03, venceu os itens 03, 09, 10, 11, 19, 34, 38, 59, 60, 68, 72, 104, 110, 118, 126, 127, 129, 132, 135, 136, 139, 143 e 144 no valor total de R\$ 219.348,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e oito reais); F E DOS S SILVA SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.949.363/0001-61, venceu os itens 39, 81, 86, 113, 122 e 134 no valor total de R\$ 117.830,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e trinta reais); R M COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.291.857/0001-22, venceu os itens 01, 07, 13, 16, 25, 30, 37, 46, 49, 76, 83, 90, 112, 117 e 130 no valor total de R\$ 180.045,00 (cento e oitenta mil e quarenta e cinco reais); INOVE COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.200/0001-48, venceu os itens 06, 15, 20, 26, 28, 36, 44, 50, 54, 65, 74, 85, 91, 93, 99, 103, 111, 114, 131, 138 e 141 no valor total de R\$ 289.317,50 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos); MS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.973.843/0001-75, venceu os itens 31, 33, 40, 42, 47, 51, 58, 63, 64, 66, 71, 75, 77, 79, 82, 88, 92, 98, 100, 106, 107, 109, 119, 121, 123 e 146 no valor total de R\$ 308.218,00 (trezentos e oito mil e duzentos e dezoto reais) e a empresa VI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.589.971/0001-21, venceu os itens 02, 04, 05, 08, 12, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 32, 35, 41, 43, 45, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 62, 67, 69, 70, 73, 78, 80, 84, 87, 89, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 105, 108, 115, 116, 120, 124, 125, 128, 133, 137, 140, 142 e 145 no valor total de R\$ 772.056,00 (setecentos e setenta e dois mil e cinquenta e seis reais). OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Construção e Elétrico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maués/AM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022.

Maués/AM, 22 de novembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués.

MUNICÍPIO DE MAUÉS
PODER EXECUTIVO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022/SRP. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27, e as empresas: M E DOS SANTOS GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.687.713/0001-00, estabelecida no endereço Rua Adolfo Cavalcante, nº 277, CEP 69.190-000, Bairro Centro, Cidade Maués, Estado do Amazonas, venceu o item 02 totalizando o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); J R BAETA DINIZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.745.238/0001-68, estabelecida no endereço Rua Miranda Leão, nº 440, Letra A, CEP 69.190-000, Bairro Centro, Cidade Maués, Estado do Amazonas, venceu os itens 05, 06, 07 e 08 totalizando o valor global de R\$ 92.910,00 (noventa e dois mil e novecentos e dez reais) e a empresa A D M DA SILVA SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 02.343.095/0001-71, estabelecida no endereço: Largo Marechal Deodoro, nº 351 – Centro, CEP: 69.190-000 – Maués – Amazonas, venceu os itens 01, 03 e 04 totalizando o valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada nos Serviços de Hospedagem, visando atender o complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022.

Maués/AM, 25 de novembro de 2022.

Carlos Roberto de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Maués

**PODER LEGISLATIVO**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022-ÁLEAM, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação, mediante sistemática de Registro de Preços, de fornecimento de material odontológico, conforme o quantitativo e as especificações constantes neste instrumento, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa, conforme as especificações, os quantitativos e as condições constantes neste Edital e Termo de Referência. Abertura: 29/12/2022, às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir desta publicação. Os interessados em participar do certame poderão solicitá-lo através do e-mail cpl@aleam.gov.br, no horário das 8 às 13 horas. Manaus, 12 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
PRESIDENTE-CPL



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

UNIDADE DN Nº 135
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em prestação de serviços sob demanda de Monitoramento diário, Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza dos painéis solares conforme demanda na Usina Fotovoltaica da Unidade do SEST/SENAT DN135- Manaus/AM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 29/12/2022, das 14hrs às 14h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.dn135@sestsenat.org.br.

Sabrina de Brito Barros
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anamã, torna público que o resultado do Processo Administrativo nº 086/2022/PMA, modalidade Carta Convite nº 012/2022/PMA. Objeto: Serviços de manutenção de embarcação conforme planilha orçamentaria, pertencente à Administração Municipal de Anamã. Homologado e Adjudicado à empresa J P BALBY - ME, CNPJ: 31.872.416/0001-23. Valor global de R\$ 175.000,00. Classificação: 0202 – 2009 – 33903900–010. Fundamenta: 23, II, "a", 8666/93. Anamã (AM), 17/11/2022.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anamã, torna público que o resultado do Processo Administrativo nº 090/2022/PMA, modalidade Carta Convite nº 013/2022/PMA. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, atendendo as necessidades da Administração Municipal de Anamã. Homologado e Adjudicado à empresa J N DE SOUZA MEDEIROS - ME, CNPJ Nº 27.125.967/0001-56. Valor global de R\$ 162.370,00. Classificação: 0205–1.006–33903000–010. Fundamenta: 23, II, "a", 8666/93. Anamã (AM), 17/11/2022.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anamã, torna público que o resultado do Processo Administrativo nº 092/2022/PMA, modalidade Carta Convite nº 014/2022/PMA. Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para distribuição gratuita, atendendo as necessidades da Administração Municipal de Anamã. Homologado e Adjudicado à empresa M B DAS CHAGAS, CNPJ Nº 84.084.623/0001-80. Valor global de R\$ 83.130,00 Classificação: 0203–02028–33903000–010/011. Fundamenta: 23, II, "a", 8666/93. Anamã (AM), 25/11/2022.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 020/2022/PMA

Processo Administrativo nº 086/2022/PMA, Carta Convite Nº 012/2022/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMA ANAZONAS CNPJ: 04.628.020/0001-62. Contratado: J P BALBY - ME, CNPJ: 31.872.416/0001-23. OBJETO: Serviços de manutenção de embarcação conforme planilha orçamentaria, pertencente à Administração Municipal de Anamã. Valor: R\$ 175.000,00. VIGÊNCIA: 30 dias, período: 17/11/2022 à 16/12/2022. CLASSIFICAÇÃO: 0202 – 2009 – 33903900–010. Anamã/AM, em 17/11/2022.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 022/2022/PMA

Processo Administrativo nº 090/2022/PMA, Carta Convite Nº 013/2022/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMA ANAZONAS CNPJ: 04.628.020/0001-62. Contratado: J N DE SOUZA MEDEIROS - ME, CNPJ Nº 27.125.967/0001-56. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, atendendo as necessidades da Administração Municipal de Anamã. Valor: R\$ 162.370,00. VIGÊNCIA: 30 dias, período: 17/11/2022 à 16/12/2022. CLASSIFICAÇÃO: 0205–1.006–33903000–010. Anamã/AM, em 17/11/2022.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 023/2022/PMA

Processo Administrativo nº 092/2022/PMA, Carta Convite Nº 014/2022/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMA ANAZONAS CNPJ: 04.628.020/0001-62. Contratado: M B DAS CHAGAS, CNPJ Nº 84.084.623/0001-80. OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos para distribuição gratuita, atendendo as necessidades da Administração Municipal de Anamã. Valor: R\$ 83.130,00 VIGÊNCIA: 30 dias, período: 25/11/2022 à 23/12/2022. CLASSIFICAÇÃO: 0203–02028–33903000–010/011. Anamã/AM, em 25/11/2022.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 082/2022, PP n.º 044/2022
Objeto: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus, conforme Termo de Convênio N.º 26/2022 - SEPROR.
Tipo: Menor Preço por Item.
Abertura: 23 de dezembro de 2022 às 07h10min.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 13/12/2022

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 081/2022, TP n.º 008/2022
Objeto: Contratação de empresa para construção de portais de acesso a zona urbana do município de Apuí – AM, conforme CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N.º 916414/2021.
Tipo: Menor Valor Global
Abertura: 28 de dezembro de 2022 às 07h10min.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao ou licitacao.apui.am.gov.br:8880/compra-sedital/
Como retirar: shre.ink/ZAE
Regência legal: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 13/12/2022.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Carta Contrato n.º 050/2022.
Inexigibilidade: 007/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Bfi Consultoria, Gestão e Treinamento LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.251.584/0001-33.
Objeto: Contratação de prestação de serviço de assessoria, consultoria e treinamento em gestão pública e governamental.
Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
Vigência: 12 de dezembro de 2022 à 11 de março de 2023.
02.12.01-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
04.121.0011.2077.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Elemento de Despesa – 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
fonte: 10 (Recurso ordinário)
FICHA: 293
Data: 12/12/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí/Am

CONDOMÍNIO PORTAL DA VILLA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

21/12/2022
(Quarta-Feira)

Na qualidade de síndico e no uso de minhas atribuições, venho pelo presente convocar os condôminos e moradores do CONDOMÍNIO PORTAL DA VILLA, localizado à Avenida Mario Ypiranga N°639- CEP 69057-001 – Bairro Adrianópolis – Manaus/AM, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21/12/2022, no Salão de Festa – torre Beta às 19h00min (dezenove horas) em primeira convocação, com o quórum estabelecido pela Lei 10.406/02 ou às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número dos presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Aprovação das Contas Condominiais do exercício de 2021;
 2. Aprovação dos parâmetros de contratação do seguro para o ano de 2023;
 3. Aprovação da previsão orçamentária para ao exercício de 2023;
 4. O que ocorrer.
- DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Informamos que serão tratados somente assuntos do edital de convocação.
- 1) É lícito aos senhores condôminos que não puderem estar presentes se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores devidamente habilitados, com procurações específicas com "firma" reconhecida através de cartório, de acordo com o art. 158 da Lei nº 6.015/73 que regulamenta os Registros Públicos. As procurações apresentadas deverão ser entregues antes do início da assembleia e não serão devolvidas fazendo parte do Livro de Presenças.
 - 2) A ausência dos senhores condôminos os obriga a aceitarem com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
 - 3) Lembramos que somente terão direito a voto os condôminos ou as unidades que estiverem quites com as contribuições condominiais, conforme estabelece o Código Civil Brasileiro-Artigo 1.355 – inciso III; e Convenção Condominial; os inadimplentes poderão somente acompanhar a assembleia.
 - 4) Contamos com a colaboração de todos para tratar dos assuntos descritos da pauta, haja vista, que são relevantes para a vida condominial.

Manaus / AM, 13 de dezembro de 2022

Carlos Ataul V. Andrade
Presidente do Conselho de Administração



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENGENHEIROS CIVIS
DE ENGENHARIA DO AMAZONAS

EDITAL DE COVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS / DEPARTAMENTO DO AMAZONAS (ABENC-AM) NO PLENÁRIO DO CREA-AM, PARA O TRIÊNIO 2023/2025.

A Presidente da comissão eleitoral no desempenho de suas funções atribuídas pela portaria nº 001/2022 da ABENC – AM no desempenho de suas funções, torna público o processo eleitoral para escolha dos representantes (Conselheiros Regionais e suplentes) da ABENC-AM e convoca os associados(as) que em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem das eleições que se realizarão por voto direto, secreto e regional, na forma do Estatuto social e do regulamento eleitoral, no dia 26 de Dezembro de 2022, segunda feira, das 16h às 19h (data da votação presencial), com apresentação de documento de identidade legal, (com foto), apto a votar e ser votado. As eleições tem por finalidade a escolha de um Conselheiro Regional e um conselheiro suplente para comporem o Plenário do CREA-AM para o triênio 2023/2025. Participação do processo eleitoral, na qualidade de candidatos, os profissionais, que apresentarem requerimento de registro de candidatura, dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, no seguinte endereço: Rua Costa Azevedo, 174, sede do CREA-AM, Centro, Manaus/AM. Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes dados: Nome completo do interessado em concorrer para conselheiro regional e seu suplente impreterivelmente até as 17h, (horário Manaus), do dia 21 de Dezembro de 2022, quarta-feira. O processo eleitoral será regido pelas regras inseridas no Estatuto e do Regulamento Eleitoral devidamente aprovado pela Diretoria Executiva da ABENC-AM, publicado no mural oficial do CREA-AM e da Sede da ABENC-AM. Local da Eleição: Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM), situado na Rua Costa Azevedo, 174, Centro, Manaus/AM.

Manaus, 12 de dezembro de 2022

Eng. Civ. Maria do Perpetuo Socorro Lamego Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral da ABENC-AM



SINDICATO DOS JORNALISTAS
PROFISSIONAIS
NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas – SJP/AM faz saber aos que virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento que, no dia 15 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 18h, realizará ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de forma presencial, no auditório jornalista Arlindo Porto, na sede do SJP/AM, na Praça Santos Dumont, 15, Centro, para tratar a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação, discussão e votação da Proposta Salarial e Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2023;
- b) Autorização da Assembleia à Diretoria Executiva do Sindicato dos Jornalistas AM para encaminhar o pleito às empresas empregadoras, aos Sindicatos Patronais, bem como, concordar, transigir, acordar e assinar a CCT 2023 e, se for necessário, instaurar Dissídio Coletivo e adotar outras providências.

A presente convocação de assembleia, atende ao que estabelece o Artigo 66 do Estatuto desta entidade de classe.

Manaus, 12 de dezembro 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO
AMAZONAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Síndica do Condomínio Residencial Arvoredo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 1.350 da lei 10.406/2022 e no art. 18º da Convenção do Condomínio, **convoca** todos os condôminos que estiverem quites com suas obrigações (art. 1.335, inc. III, do Código Civil) para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **20 (vinte) de dezembro de 2022 (terça-feira)**, na área de lazer do Condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às **19h30min** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**:

1) PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESES 06/2022 A 10/2022.
2) GRATIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS – FINAL DE ANO – VALOR A COMBINAR.
3) TROCA DA ÁREA PET E PLAYGROUND.
4) APROVAÇÃO DE MULTA NA ÁREA PET.
5) DOAÇÃO OU VENDA - BRINQUEDO DE PLÁSTICO DO PLAYGROUND.
6) DESTINAÇÃO DOS OBJETOS NOS BICICLETÁRIOS COM MAIS DE SEIS MESES SEM IDENTIFICAÇÕES.
1.1 – BICICLETAS.
1.2 – VELOCIPES.
1.3 – CARRINHO DE ROLIMÃ.
7) COMPRA DE UM NOVO SOFÁ PARA O BL 02
8) CONSERVOS DOS APARTAMENTOS
1.1 – BL 01-603 INFILTRAÇÃO PELA FACHADA.
1.2 – BL 02-604 INFILTRAÇÃO PELA FACHADA.
1.3 – BL 04-601 INFILTRAÇÃO PELA FACHADA.

Resassa-se a conveniência do comparecimento de todos ou, aos que não puderem estar presentes por justo motivo, que se façam representar mediante outorga de procuração específica com **Titula** **reconhecida através de cartório**, uma vez que, nos termos da lei, as decisões que forem tomadas obrigarão o cumprimento por parte detodos.

As procurações apresentadas deverão ser entregues antes do início da assembleia e não serão devolvidas visto que, foram parte do Livro de Presença.

Manaus - AM, 09 de dezembro de 2022.


Regina Ayumi Loureiro – Síndica.
ASSINATURA.

LEMBREM-SE: As decisões tomadas nas Assembleias obrigam a todos os condôminos, inclusive aos faltosos. PARTICIPE!

RESIDENCIAL ARVOREDO
Rua José Bonaparte, 146 – Parque 10 de Novembro
CNPJ sob o nº 03.079.846/0001-57



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigos 51 c/c 57, inciso XVII, do estatuto em vigor), tem a honra de convidar as EPDs (CLUBES) e as EADs (LIGAS), **FILIADOS** e **APTOS**, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** que se realizará no dia **20/12/2022**, em primeira convocação, às **08h00min**, e em segunda e última convocação, às **09h00min**, no auditório "ANTONIO PRUDENTE DA COSTA" na sede da FAF, situado na Avenida Constantino Nery, n.º 282 - Centro, nesta cidade de Manaus/AM, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Conhecer os **relatórios parciais** das atividades administrativas e financeiras da Presidência (artigos 48 c/c 57, inciso XI, do estatuto em vigor), do exercício de 2022 (JAN/NOV);
b) Apreciar e julgar as **contas parciais**, do exercício de 2022 (JAN/NOV), acompanhadas das respectivas demonstrações financeiras, conforme artigos 24, Parágrafo Único, e 46-A, I, da Lei nº 9.615, de 24/03/1998, e no artigo 34, § 1º, inciso II, do estatuto em vigor;

Inexistindo número legal de Filiados em sua primeira apresentação, a Assembleia Geral Extraordinária Administrativa será instalada, com o mesmo objetivo, uma hora depois, com qualquer número de Filiados presentes.

Nos termos do artigo 34 do estatuto da FAF, consideram-se **APTOS** a participação e votação na respectiva Assembleia os Clubes Profissionais que preencherem os requisitos do artigo 23 e as Ligas que preencham os requisitos do artigo 22 do referido Estatuto, conforme relação anexa, a qual é parte integrante do presente Edital.

Os Clubes profissionais e as Ligas filiados deverão se fazer representar na forma do artigo 34, §§ 15, 16, 17 do Estatuto da FAF.

Manaus-AM, 12 de dezembro de 2022.


Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL
Presidente da FAF, no Exercício da Presidência

Avenida Constantino Nery, 282
Centro – Manaus – Amazonas – Brasil
CEP – 69.010-160

PENALTY

(92) 3085-2808
federacaoamazonense@gmail.com
www.fafamazonas.com.br|@fafamazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 206/2022 – CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 209/2022 – CEE/AM DE 06/12/2022

Credenciar a estrutura física do Polo de Apoio Presencial - Manaus do Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB, a funcionar na Unidade IDAAM Educação Superior Ltda., localizada na Avenida Djalma Batista nº 1719, Edifício Atlantic Tower, 16º andar, sala 1601B, Manaus/AM. Autorizar no Polo de Apoio Presencial ora credenciado, a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em: Recursos Humanos, Edificações, Finanças, Transações Imobiliárias, Administração, Contabilidade, Logística, Meio Ambiente, Secretaria Escolar, Secretariado e Segurança do Trabalho; a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA - Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio, pelo período de 02 (dois) anos a contar de novembro de 2022 a novembro de 2024. Determinar que a expedição de documentos dos alunos seja de responsabilidade do Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB, com sede à Rua Amaro Barreto, nº 1392, Alecrim, Município de Natal, Rio Grande do Norte.

Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o reconhecimento dos cursos ora autorizados.

(Documento assinado digitalmente)

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 001 CEE/AM de 26/08/2021



CANCELAMENTO
AVISO DE INTERRUPTÃO
PARA MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Prezados Clientes,

Com o objetivo de oferecer um serviço com cada vez mais qualidade no fornecimento de energia elétrica no Estado, diariamente, a Amazonas Energia realiza investimentos estruturais e serviços de manutenção preventiva na sua rede de distribuição. Por isso, algumas vezes, é necessário interromper o fornecimento de energia elétrica no seu bairro, ruas e adjacências.

Dia 16/12/2022

EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE (CANCELAMENTO DE INTERRUPTÃO):
TARUMÁ – Br 174 – Km 13 e adjacências, das 08h00 às 17:00h.
Amazonas Energia agradece a compreensão
Informações pelo telefone 0800-701-3001

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 058/2022. Tomada de Preço n.º 004/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Laris Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 21.957.134/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa para atender ações de recuperações e manutenção da Arena de Montaria Manoel Mendes, conforme Termo de Convênio n.º 027/2022 - SEPROR.
Cláusula segunda – DA VIGÊNCIA – Fica prorrogada a cláusula sétima do prazo de (vigência) do Termo de Contrato em referência, ora em vigor, à findar-se em 09 de dezembro de 2022, por mais 90 (noventa) dias à contar do dia (10 de dezembro de 2022) e cessando pleno direito em 09 de março de 2023.
Das Ratificações – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 05/12/2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 055/2021. Tomada de Preço n.º 002/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: LF Construtora e Terraplenagem Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.839.056/0001-46.
Objeto Contratação de empresa para construção de uma escola com 02 (duas) salas de aulas de ensino fundamental no km 100, vila mata matã, Br 230, sentido Apuí/Humaitã a margem esquerda da BR, no município de Apuí - AM.
Cláusula segunda – DA EXECUÇÃO – Fica prorrogada a cláusula segunda do prazo de (execução) do segundo termo de aditivo, ora em vigor, à findar-se em 07 de dezembro de 2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias à contar do dia (08 de dezembro de 2022) e cessando pleno direito em 21 de janeiro de 2023.
Das Ratificações – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 05/12/2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 056/2021. Tomada de Preço n.º 003/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: LF Construtora e Terraplenagem Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.839.056/0001-46.
Objeto Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde, as margens da BR 230, km 100, sentido Humaitã-AM.
Cláusula segunda – DA EXECUÇÃO – Fica prorrogada a cláusula segunda do prazo de (execução) do segundo termo de aditivo, ora em vigor, à findar-se em 07 de dezembro de 2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias à contar do dia (08 de dezembro de 2022) e cessando pleno direito em 21 de janeiro de 2023.
Das Ratificações – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 05/12/2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PL N.º 080/2022, IL N.º 007/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviço de assessoria, consultoria e treinamento em gestão pública e governamental.
Análise: Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do procedimento de inexistibilidade n.º 007/2022, com orientações do parecer jurídico, exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e em conformidade com Inciso II, §1º do art. 25, Inciso III, do art. 13 da lei 8.666/93.
Ratifico: a Inexistibilidade de Licitação em favor da BFL CONSULTORIA, GESTÃO E TREINAMENTO LTDA- ME, sediada à rua Angelim (CJ KISSIA), nº 285, Manaus- Am, CEP: 69.040-230, inscrita no CNPJ nº 18.251.584/0001-33.
Valor: Global de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), conforme detalhamento no projeto básico.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na legislação em vigência, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.
Data: 12/12/2022

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Eletrônica do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão eletrônica do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata Circunstanciada da Sessão Eletrônica, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras. RESOLVE: I – RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa I. S. BUZAGLO, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 08.834.496/0001-00, estabelecida à Av. Laguna, nº 22, Conjunto Belvedere – Sala 06, bairro Planalto – CEP: 69.044-800, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais); II – RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 11.094.173/0001-32, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 A, bairro Jardim Primavera – CEP: 02.755-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os itens 3, 4, 5 e 9, perfazendo o valor total de R\$ 34.956,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais); III – RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 22.808.990/0001-21, estabelecida à Rua Alvares Cabral, nº 989, bairro Serrinha – CEP: 60.741-200, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o item 11, perfazendo o valor total de R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais); IV – RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa D M DOS SANTOS EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 32.280.735/0001-02, estabelecida à Rua Frei Teodósio da Veiga, nº 18, Qd. 35, Lt. 20, Cj Jd D, bairro Planalto – CEP: 69.044-760, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 7, 8, 10 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 97.755,00 (Noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); V – RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, nº 149, bairro Itoupavazinha – CEP: 89.066-530, cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, o item 6, perfazendo o valor total de R\$ 14.827,10 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos); VI – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, totalizando o valor global de R\$ 231.508,10 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados a reestruturação das unidades de ensino objeto dos termos de compromisso nº 202101415-8, 202101411-5, 202101416-5 e nº 202101417-5, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; VII – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; VIII – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 07 de dezembro de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022
Pregão Eletrônico por SRP nº 011/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022. Partes: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas e a empresa I. S. BUZAGLO, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 08.834.496/0001-00, estabelecida à Av. Laguna, nº 22, Conjunto Belvedere – Sala 06, bairro Planalto – CEP: 69.044-800, cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados a reestruturação das unidades de ensino objeto dos Termos de Compromisso nº 202101415-8, 202101411-5, 202101416-5 e nº 202101417-5 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Data de assinatura: 12/12/2022. Signatários: Pela PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS o Sr. ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito e pela empresa I. S. BUZAGLO o Sr. FRANCISCO SALLES PEREIRA DE SOUZA.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 12 de dezembro de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

